



EDITAL Nº 27 /2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO/VOLUNTÁRIO, DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

1. FINALIDADE

A Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas, considerando a Resolução n. 279, de 1 de novembro de 2017 e no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, com a finalidade de selecionar 12 (doze) candidatos à vaga de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas (PPGLETRAS/CPTL), nas áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, na modalidade voluntária e em sistema de fluxo contínuo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e pela resolução n. 279, de 1 de novembro de 2017 e conduzido por uma Comissão Avaliadora (CA) instituída pelo Colegiado de Curso.

2.2 O processo visa preencher vagas com propostas em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, dentro das áreas de concentração de Estudos Linguísticos e Estudos Literários, distribuídas conforme o Quadro de ofertas a seguir:

Quadro I – Ofertas de vagas por supervisor

Supervisores	Linha de pesquisa	Vagas ofertadas
Aparecida Negri Isquardo	Análise, descrição e documentação de línguas naturais	01
Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento	Discurso, subjetividade, e ensino de línguas	01
Elizabeth Aparecida Marques	Análise, descrição e documentação de línguas naturais	01
Kelcilene Grácia Rodrigues	Historiografia literária: recepção e crítica.	02
Rauer Ribeiro Rodrigues	Historiografia literária: recepção e crítica	02
Taisa Peres de Oliveira	Análise, descrição e documentação de línguas naturais	02
Vanessa Hagemeyer Burgo	Análise, descrição e documentação de línguas naturais	01
Vânia Lescano Guerra	Discurso, subjetividade, e ensino de línguas	02

2.3 A Comissão Avaliadora (CA) será formada por comissão a ser instituída pela coordenação do PPGLetras. Após análise e avaliação da documentação requerida no processo de inscrição e mérito dos candidatos, a CA encaminhará os resultados à Comissão Setorial de Pesquisa (CSP) do CPTL/UFMS para conferência e avaliação do processo e emissão de um parecer técnico consubstanciado sobre o impacto para o Programa de Pós-Graduação da UFMS, contendo a classificação dos candidatos inscritos.

2.4 Não poderão integrar a comissão docentes que tenham tido relação apresentada no Currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado, pós-doutorado e que tenham sido apontados como supervisores do candidato para o pós-doutoramento no Anexo I.

2.5 Este processo obedecerá às orientações contidas na RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

2.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Conforme RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, exigir-se-á dos candidatos:

I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos, no Brasil, poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato deverá:

I – Ser credenciado como docente permanente ao Programa de Pós-Graduação em Letras do Câmpus de Três Lagoas.

5. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Promover a realização de estudos de alto impacto científico, inserindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

6.1 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa previstas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho (Item 8 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO).

6.2 O não cumprimento das normas pode acarretar o desligamento do estágio pós-doutoral.

6.3 Apresentar Relatório de Atividades Anual, podendo ter entre suas atividades apoio à disciplina na graduação e na pós-graduação, participação em projetos de pesquisas e publicações de artigos.

6.4 Toda produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado deverá mencionar necessariamente a condição de Pós-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

7.1 Toda a documentação relacionada abaixo deverá ser digitalizada em formato *pdf* e enviada conforme orientações no item 9.

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) e assinada tanto pelo candidato quanto pelo provável supervisor.

b) Cópia da carteira de identidade e CPF.

c) Certificado de reservista (somente para brasileiros do sexo masculino).

d) Se estrangeiro, documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).

e) Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou cópia da ata de defesa ou documento equivalente.

f) Certidão de quitação eleitoral, obtida em cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm (não serão aceitos comprovantes de votações).

g) Currículo extraído da Plataforma Lattes – CNPq, com atividades exercidas e publicações nos últimos cinco anos. Todas as atividades devem ser comprovadas e deverão ser anexadas, em PDF.

h) Arquivo com Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato). O Projeto deverá estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, conforme listado no quadro no item 2.2 deste edital.

i) Plano de trabalho com assinatura do supervisor (Anexo II).

j) Carta de Aceite com assinatura do supervisor (Anexo III).

k) Termo de compromisso de pós-doutorado (Anexo IV).

l) Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual (Anexo V).

m) Candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail de 16/04/2021 a 14/04/2022. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período de inscrição e até que a última vaga seja preenchida. Toda a documentação relacionada no item 7 deverá ser encaminhada, em PDF, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas: coordppgletrascptl@ufms.br e também para o endereço da coordenação do Programa: coordenacaoppgletras@gmail.com.

8.1.1 Serão aceitas inscrições encaminhadas até as 23:59 do último dia;

8.1.2 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

8.3 O deferimento das inscrições será publicado até cinco dias após a realização da inscrição e divulgada na página eletrônica do PPGLetras do CPTL: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/>.

9. SELEÇÃO

9.1 A avaliação do candidato dar-se-á pela análise:

a) Currículo Lattes ou *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, com atividades exercidas e publicações nos últimos cinco anos. Todas as atividades devem ser comprovadas e deverão ser anexadas, em PDF.

b) Do Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato), considerando relevância e justificativa da pesquisa, objetivos, metodologia e exequibilidade da proposta.

c) Do Plano de Trabalho de Pós-Doutorado (Anexo II).

d) O resultado final será divulgado até 30 dias após o deferimento da/s inscrição/ões e divulgado na página eletrônica do PPGLetras do CPTL: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1 Não atender a todos os requisitos apresentados no Item 4 deste edital com relação à supervisão.

10.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.3 Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, item 7.

10.4 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento disponível a partir da Resolução Nº 279, de 1º de novembro de 2017.

10.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras do CPTL/UFMS. Fone: +55 67 3509-3701, e-mail: coordpgletrascptl@ufms.br.

Três Lagoas, 14 de abril de 2021.

Kelcilene Grácia Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor pretendido:
Programa de Pós-Graduação:
Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo Lattes.

Nome de assinatura do candidato

Nome de assinatura do supervisor

Local e data

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do candidato:

1.2 Programa:

1.3 Área de concentração:

1.4 Nome do (a) Supervisor (a):

1.5 Período: ____/____/____ a ____/____/____.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa
2.3 Extensão
2.4 Inovação

Nome de assinatura do candidato

Nome de assinatura do Supervisor

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO III
CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em _____, área de concentração _____, aceito supervisionar o(a) candidato(a) _____, se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o __º semestre de 20__, obedecendo os seguintes termos:

- a) classificação do candidato no Processo Seletivo;
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do supervisor

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação Letras, do Câmpus do CPTL/UFMS, no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local e data

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Pós-Doutorando

Nome e assinatura do Supervisor

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título "_____".

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio

Local e data

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Pós-Doutorando



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/04/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512388** e o código CRC **7BFAAFBF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001418/2021-13

SEI nº 2512388